



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2023

1ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

2ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

3ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

Presidente

PROTOCOLO Nº5596/2024

DATA ENTRADA 02/04/2024

HORÁRIO 14:53

INDICAÇÃO Nº 116/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE PROVIDENCIE A RESERVA DE MAIS VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA A FROTA DE TÁXIS DA PRAÇA 28 DE SETEMBRO (ENTRE 03 E 05 VAGAS), DE FORMA A COMPLEMENTAR AS JÁ EXISTENTES.**

JUSTIFICATIVA

O ponto de táxi localizado na Praça 28 de Setembro conta, hoje, com o número de 15 vagas reservadas ao uso dos carros de transporte de passageiros. Entretanto, a frota atual de táxis do município é de 40 veículos.

Dada a grande diferença entre o número de vagas disponíveis e o número de táxis atuantes, os motoristas têm encontrado diversas dificuldades para exercerem as suas atividades, pois em dias de menor movimento, as vagas destinadas aos carros não são suficientes, tendo os mesmo que estacionar em fila dupla no entorno da Praça e, muitas vezes, são multados por isso.

Ademais, com a aglomeração dos táxis sem vagas próprias na Praça, o trânsito fica tumultuado e acaba por prejudicar os demais motoristas que transitam pelo local, bem como os pedestres.

Tendo em vista o cenário exposto, como forma de tornar a circulação pela praça central de nossa cidade mais harmoniosa e funcional, faz-se necessária a disponibilização de mais vagas exclusivas para o estacionamento dos táxis, em número entre 03 e 05. Tal ampliação trará mais fluidez e segurança ao trânsito.

Assim, faz-se urgente a realização de tais ajustes, como forma de devolver aos motoristas e pedestres que circulam pelo centro tranqüilidade e segurança.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 02 de Abril de 2024.

**VEREADOR JOSÉ SILVINO REIS DE BITTENCOURT
VEREADOR**